



Of. Gab. 277/2018

Guaíba, 22 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento .nº. 200/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) O prédio em que está localizado o Conselho Tutelar, localizado na Rua Coronel Manoel R. Filho, bairro Centro, é próprio do município ou locado? 02) Em caso de ser locado, qual o valor pago mensalmente? 03) Por qual motivo o Conselho Tutelar não está mais no prédio localizado na Rua Serafim Silva, bairro Centro?**

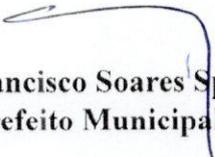
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O prédio onde se localiza o Conselho Tutelar é alugado desde 01/05/2013, pelo aluguel é pago o valor mensal de R\$ 4.514,98.

O prédio localizado na Rua Serafim Silva deixou de ser utilizado porque o mesmo não mais atendia as necessidades do Conselho Tutelar, era pequeno e não possuía as salas necessárias para atendimento reservado, bem como reuniões de rede e discussão de caso.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

